



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E CULTURA

Praça São Benedito, nº 417 - São Benedito - Nova Granada - SP
Fone (17) 3262-5200 - e-mail: educacao@novagranada.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS AOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015, PARA VAGAS TEMPORÁRIAS (PRAZO DETERMINADO) NO MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA E A APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COM REQUISITO BÁSICO PARA PROVIMENTO DA VAGA A QUE CONCORREU.

A Diretora do Departamento Municipal de Educação e a Diretora da Divisão de Recursos Humanos de Nova Granada, no uso das atribuições de seu cargo, **CONVOCA** a participarem da sessão de atribuição de classes e/ou aulas, **todos os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2015, interessados NAS VAGAS TEMPORÁRIAS (prazo determinado) no serviço público municipal de Nova Granada**, na data, local e horário abaixo indicados, conforme as vagas dos empregos públicos(temporários) que seguem:

DATA: 01 de fevereiro de 2017.

LOCAL: E.M.E.F ADALGISA PEREIRA PRADO

Rua: Jacinto Ruiz Garcia nº651 Centro

HORÁRIO	EMPREGO	VAGAS TEMPORÁRIAS
8 horas	Professor de Inglês em substituição (afastamento pela Lei nº 10/2014, publicada em 07/03/14)	25h/aulas na E.M.E.F Adalgisa Pereira Prado. 25h/aulas na E.M.E.F Madalena de Almeida Cais. 8 aulas livres
9 horas	Professor de Educação de Educação Básica - PEB-I	12
9h30	Professor de Educação Infantil - PEI (Pré-Primário)	12

1-A sessão de atribuição ora convocada destinar-se-á às contratações em caráter temporário necessárias ao regular funcionamento da rede pública municipal de ensino.

2-O processo de atribuição dar-se à respeitando-se estritamente a Lista de Classificação dos Aprovados no Concurso Público nº 001/2015, conforme sua homologação e Edital publicado em 22/01/2016, no (Jornal A Tribuna) e no (site: www.novagranada.sp.gov.br).

3-Caso a atribuição das classes anunciadas atinja a classificação do candidato, sua ausência será tomada por **DESISTÊNCIA**, e implicará em **DECLASSIFICAÇÃO** perderá sua vez no processo de atribuição, podendo participar novamente das sessões, quando a lista classificatória for esgotada e retornar ao seu número de classificação novamente.

4-Os candidatos deverão comparecer à sessão munidos dos seguintes documentos:

a)CPF e RG original;

b)habilitação específica para o exercício do emprego, nos termos do edital do Concurso Público nº 001/2015;

b)Declaração de acúmulo de cargo(horário de trabalho, inclusive o horário de HTPC);

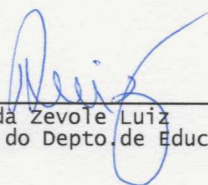
5-O processo de atribuição de classes observará as regras da Resolução DME nº 03/2016, de 09 de dezembro de 2016, que "Regulamenta a inscrição, classificação e atribuição de classes e aulas da rede pública municipal de ensino para o ano letivo de 2017".

6- O candidato que, atendendo esta convocação, não for contratado em razão de indisponibilidade de vagas, ou declinar da oportunidade de contratação temporária, não terá a sua ordem classificatória prejudicada, podendo participar de outras sessões de atribuição convocadas para os mesmos fins, durante a vigência do concurso.

7- O simples atendimento a esta convocação, sem que ocorra a efetiva atribuição de classes e/ou aulas, não gera ao candidato direito à contratação pela Prefeitura Municipal de Nova Granada, nos termos dos itens 13.9,13.10,13.11 e 13.13do Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Granada/SP, 27 de janeiro de 2017.


Iolanda Zevole Luiz
Diretora do Depto. de Educação


Tatiane Zeulli Gomes
Diretora D.de Recursos Humanos